

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 070/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 081/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.850/2012, QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA CENTRAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO, ACRESCENTANDO NOVOS LIMITES ESTABELECIDOS, E DÁ AS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa obter a autorização para a alteração/aumento da área Zona Central da cidade. O referido projeto veio acompanhado da Ata nº 05/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor e mapa que acrescentou novos limites.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 081/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de novembro de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA